



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 57/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, do IFFar - *Campus* SÃO BORJA, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada Pública visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO	22
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	20
LICENCIATURA EM FÍSICA	20

1.2. A chamada Pública será presencial ou via encaminhamento da documentação por email, podendo o candidato comparecer dos dia 28 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, às 7h30min as 13h, no IFFar - *Campus* São Borja.

1.3. São convocados para participar desta chamada Pública, os candidatos regidos pelo Edital nº 358/2024, que são suplentes, não confirmaram vaga nas respectivas chamadas e aqueles que não participaram dos processos seletivos do IFFar 2024 e ainda sim desejam concorrer a uma vaga nos cursos de graduação .

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada Pública, no dia e horário estabelecido por este edital, ou ainda o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. Nos dias de inscrição/confirmação de vaga, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. Para realização da chamada Pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.6.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local nos horários e datas estabelecidos.
- b) Possuir uma cópia (frente e verso) ou enviar a seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Requerimento de matrícula.

1.6.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada Pública.
- c) A chamada Pública de candidatos se dará pela ordem de classificação, havendo mais candidatos do que vaga, haverá sorteio classificatório dos inscritos, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.7. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.9. Havendo mais candidatos do que vagas será realizado um sorteio presencial para a ocupação das vagas e os respectivos suplentes.

1.9.O sorteio será realizado no dia 10/03/2025, às 12h30min, podendo ser acompanhado pelos candidatos na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações, bem como enviar a documentação por e-mail, deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 27 de fevereiro de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em _____,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Pública dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:

Ano:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça Escolher um item.

Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.

Faixa de renda familiar por pessoa:

Número de pessoas na família:

DADOS DE ENDEREÇO

Rua:

Número: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.
- **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do Candidato